



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após a anuência do Plenário e o cumprimento das formalidades regimentais, para que seja encaminhado um veemente apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, para que, por meio da Secretaria Estadual de Educação, seja avaliada e promovida a implementação do Programa Estadual de Reforço Escolar Gratuito no Contraturno, destinado a alunos da rede pública estadual com dificuldade de aprendizagem, visando à melhoria do desempenho escolar, à inclusão educacional e à redução das desigualdades de aprendizado.

JUSTIFICATIVA

O presente pleito tem como objetivo a implementação do **Programa Estadual de Reforço Escolar Gratuito no Contraturno**, voltado a alunos da rede pública estadual de Pernambuco que apresentam dificuldades de aprendizagem, com foco na inclusão educacional e na redução das desigualdades no desempenho escolar. Muitos estudantes apresentam defasagem acadêmica, especialmente em disciplinas fundamentais como **Língua Portuguesa, Matemática e Ciências**, o que compromete seu aproveitamento escolar e suas perspectivas futuras de formação e inserção social.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) assegura a todos os alunos o direito à educação de qualidade e prevê ações voltadas à recuperação da aprendizagem e ao acompanhamento pedagógico complementar. Além disso, o Plano Estadual de Educação reforça a importância de programas de reforço escolar e atividades no contraturno, visando à permanência do aluno na escola e à promoção da equidade educacional.

O Programa de Reforço Escolar Gratuito no Contraturno contribuirá para o desenvolvimento de competências cognitivas, hábitos de estudo, autonomia e disciplina, fortalecendo o vínculo do aluno com a escola e prevenindo a evasão escolar. A execução poderá contar com a participação de escolas



estaduais, universidades, instituições de ensino e organizações da sociedade civil, ampliando a capacidade de atendimento e garantindo maior qualidade pedagógica.

Espera-se que a implementação deste Programa resulte em **melhoria do desempenho escolar**, redução das desigualdades educacionais e formação de cidadãos mais preparados e socialmente incluídos. Trata-se de uma iniciativa estratégica para assegurar equidade e qualidade na educação pública estadual, beneficiando diretamente alunos que necessitam de acompanhamento pedagógico complementar, sobretudo nas disciplinas básicas essenciais como Língua Portuguesa, Matemática e Ciências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru (PE), 21 de outubro de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor